**Processo Seletivo Simplificado**

Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021, 01 (uma) vaga de Monitoria Remunerada para a componente curriculare LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL (PEN 1880).

Este edital encontra-se divulgado na página do DECEN (<https://decen.ufersa.edu.br>).

**1. Das Inscrições**

a. As inscrições serão realizadas no período de **27 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu login no SIGAA, e no item “Monitoria”, selecionar a opção “Inscrever-se em seleção de monitoria”.

b. Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu login no SIGAA – no item “Bolsas”, opção “Aderir ao Cadastro Único”. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.

c. A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2023.2.

d. Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA - Campus Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013):

*- Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

*- O candidato à monitoria deverá ter cursado a disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).*

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

**2. Da Seleção**

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

*Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.*

**3. Da Classificação**

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

*A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.*

**4. Dos Resultados**

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DECEN

(<https://decen.ufersa.edu.br>).

**5. Cronograma:**

**Inscrições:** 27 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

**Resultado Parcial:** 02 de dezembro de 2023.

**Prazo para recurso:** 04 e 05 de dezembro de 2023.

**Resultado Final:** 06 de dezembro de 2023.

Prof° José Mariano da Silva Neto

Contato: jose.neto@ufersa.edu.br